



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 15661/21  
Fls. 01  
Resp. [assinatura]

INDICAÇÃO n. 762 /2021

15/06/21

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento a Exma. Sra. Prefeita Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

**Aderir à campanha estadual "Vacina Contra a Fome".**

JUSTIFICATIVA

Na atual situação da pandemia, os efeitos econômicos são inevitáveis, e com isso, muitas famílias tiveram sua renda reduzida a quase zero, em virtude do desemprego e a falta de oportunidades. Com isso, muitas pessoas estão passando necessidades e fome. A Campanha Vacina contra a Fome é uma ótima oportunidade para compensar esta situação, prevendo a possibilidade de doação de alimentos pelas pessoas que passam pelos locais de vacinação contra a Covid-19.

Ao manifestar o interesse em participar da campanha, o município deverá firmar compromisso com termo de adesão. A administração municipal se compromete a divulgar a ação e seguir as orientações sanitárias para a segura distribuição dos itens.

Atitudes simples como esta ajudam e representam muito para famílias em vulnerabilidade social.

Valinhos, 09 de abril de 2021.

[assinatura]  
**LUIZ MAYR NETO**

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS - RUA ANGELO ANTONIO SCHIAVINATO, 59 - JARDIM SÃO LUÍZ - VALINHOS - SP